



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 898
Disponibilização: 26/09/2025
Publicação: 26/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 474/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa defensor público para a Chefia do Núcleo da Pessoa com Deficiência (NUPED) e altera a Resolução DPG nº. 246/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! nº 25.0.000008674-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, com prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para o cargo de Chefe do Núcleo da Pessoa com Deficiência (NUPED) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com designação extraordinária para realizar as demandas da Assessoria Especial de Tribunais Superiores (AETS).

Art. 2º. O art. 95 da Resolução DPG nº 246/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 95. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 31ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a Resolução DPG nº 474/2025 que o designou para o exercício da função de Chefe do Núcleo da Pessoa com Deficiência, com afastamento de sua titularidade e com designação extraordinária para realizar as demandas da Assessoria Especial de Tribunais Superiores (AETS).

Art. 3º. Esta Resolução revoga o art. 1º da Resolução DPG nº 365/2024 e entra em vigor no dia 29 de setembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/09/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164065** e o código CRC **FC3D1388**.